



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Campestre, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações, RATIFICA o referente ao Processo nº 0422-0002/2022, aprovado pela procuradoria, referente ao TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022, LEI Nº 14.133/22, Art. 74, inc.II, para Contratação de Empresa Especializada em Shows Artísticos para o evento de 08 de maio de 2022 Do Município de Campestre/AL, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, Empresas: LCS DA SILVA EVENTOS ME com endereço comercial na Endereço: Av. Menino Marcelo, CNPJ nº45.530.257/0001-03 Cantor HIGHLANDER (10.000,00) e MAGAZINE EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº. 10.629.556/0001-03 Banda Forroço das Antigas (35.000,00), que será realizado em 08/05/2022, nos termos da Proposta Financeira apresentada. Com dotação orçamentária do ano em curso.

Campestre – AL, 02 de maio de 2022.

NIELSON MENDES DA SILVA

PREFEITO

